

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2373699320190613161754

**Processo 0806736-91.2019.8.23.0010** - (97 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10441 - Acidente de Trânsito

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
30 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 30					
500 por pág.	1				
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	30 13/06/2019 16:17:54	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		30.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO, BARBOSA FILHO,	2576424PETICAODEQUESITOSJURO1.PDF	Público
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de MANOEL SOUSA DA SILVA) em 13/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 25.	LILIANE RAQUEL DE MELO CERVEIRA <b>Advogado</b>		
	29 13/06/2019 11:34:22	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 26.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	28 10/06/2019 15:23:29	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: Rogério Leonardo de Paula Dias habilitado até 06/08/2019 (60 dias)	Clema Silva Teles <b>Técnico Judiciário</b>		
	27 07/06/2019 10:15:18	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>		
	26 07/06/2019 08:58:51	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de MANOEL SOUSA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>		
	25 07/06/2019 08:58:51	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de MANOEL SOUSA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA <b>Magistrado</b>		
	24 06/06/2019 17:11:20	<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b>	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>		
	23 29/05/2019 09:14:10	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA</b> Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	SISTEMA CNJ		
	22 28/05/2019 00:18:04	<b>DECORRIDO PRAZO DE MANOEL SOUSA DA SILVA</b> (P/ advgs. de MANOEL SOUSA DA SILVA *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(02/05/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	21 09/05/2019 10:27:46	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (02/05/2019)	LILIANE RAQUEL DE MELO CERVEIRA <b>Advogado</b>		
	20 06/05/2019 11:38:04	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de MANOEL SOUSA DA SILVA) em 06/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (02/05/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	19 03/05/2019 10:35:13	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 03/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (02/05/2019) e ao evento de expedição seq. 18.	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>		
	18 02/05/2019 12:31:44	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (02/05/2019)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>		
	17 02/05/2019 12:31:44	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de MANOEL SOUSA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (02/05/2019)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>		
	16 02/05/2019 12:31:36	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>		
	15 01/05/2019 00:04:23	<b>DECORRIDO PRAZO DE MANOEL SOUSA DA SILVA</b> (P/ advgs. de MANOEL SOUSA DA SILVA *Referente ao evento (seq. 11) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(27/03/2019) e ao evento de expedição seq. 12.	SISTEMA CNJ		
	14 09/04/2019 00:06:11	<b>DECORRIDO PRAZO DE MANOEL SOUSA DA SILVA</b> (P/ advgs. de MANOEL SOUSA DA SILVA *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (11/03/2019) e ao evento de expedição seq. 7.	SISTEMA CNJ		
	13 04/04/2019 10:05:26	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de MANOEL SOUSA DA SILVA) em 04/04/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (27/03/2019) e ao evento de expedição seq. 12.	LILIANE RAQUEL DE MELO CERVEIRA <b>Advogado</b>		
	12 27/03/2019 08:11:21	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de MANOEL SOUSA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (27/03/2019)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>		
	11 27/03/2019 08:11:14	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>		
	10 21/03/2019 17:07:13	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	9 18/03/2019 11:34:13	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de MANOEL SOUSA DA SILVA) em 18/03/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (11/03/2019) e ao evento de expedição seq. 7.	LILIANE RAQUEL DE MELO CERVEIRA <b>Advogado</b>		
	8 11/03/2019 13:06:05	<b>EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL</b> Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (11/03/2019 09:47:09). Identificador do Cumprimento: 0001.	MOISES TELES JESUS NETO <b>Analista Judiciário</b>		
	7 11/03/2019 13:04:35	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de MANOEL SOUSA DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (11/03/2019)	MOISES TELES JESUS NETO <b>Analista Judiciário</b>		
	6 11/03/2019 09:47:09	<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b>	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA <b>Magistrado</b>		
	5 08/03/2019 11:08:09	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>	SISTEMA CNJ		
	4 08/03/2019 11:08:09	<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>	SISTEMA CNJ		
	3 08/03/2019 11:08:09	<b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b> Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ		
	2 08/03/2019 11:08:09	<b>DISTRIBUÍDO POR SORTEIO</b> 1ª Vara Cível	SISTEMA CNJ		
	1 08/03/2019 11:08:09	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL</b>	LILIANE RAQUEL DE MELO CERVEIRA <b>Advogado</b>		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08067369120198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL SOUSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 12 de junho de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**